



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico
JANAINA LEITE BATISTA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: 1615068660
Registro: 1615068660PB

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**
RUA ARROJADO LISBOA
Complemento:
Cidade: **Princesa Isabel**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2.000,00**
Ação Institucional: **Outros**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**
CEP: **58755000**
CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Nº: **S/N**
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço
Sítio **Várzea**
Complemento:
Cidade: **PRINCESA ISABEL**
Data de Início: **04/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PB**
CEP: **58755000**
Previsão de término: **04/03/2020**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não especificado**
CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Nº: **S/N**

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	880,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	325,50	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	880,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	325,50	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Projeto e orçamento de construção de pavimento em paralelepípedo, localizada no sítio Várzea no município de Princesa Isabel- PB.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
JANAINA LEITE BATISTA - CPF: 081.139.174-46
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.
A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **25/06/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **2735950**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a2bA6
Impresso em: 26/06/2019 às 11:18:10 por: . ip: 45.168.158.195



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.365,92	3,19%	2.365,92					
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.636,80	2,21%	1.636,80					
3	REVESTIMENTO	70.094,71	94,60%	35.047,36		35.047,36			50%
Valores totais		74.097,43	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 39.050,08		R\$ 35.047,36		R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 39.050,08		R\$ 74.097,43		R\$ 74.097,43	

Janaina Leite Batista
 Engenheira Civil
 CREA 0006868-0

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32


 Janaina Leão Batista
 Engenheira Civil
 CREA. 16/00266-0

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
		% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	1,12	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,26	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,21																			

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q			Médio			3º Q		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios									
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	20,34	22,12	25,00						
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	19,60	20,97	24,23						
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	20,76	24,18	26,44						
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	24,00	25,84	27,86						
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	22,80	27,48	30,95						
	11,10	14,02	16,80						

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIEDO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 TOPÓGRAFO

$$\text{TOTAL} = 48,00 \text{ h}$$

1.2 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

$$\text{TOTAL} = 48,00 \text{ h}$$

2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 PREPARO DA VIA

$$\text{ÁREA} = 160,00 \times 5,50 \times 0,30$$

$$\text{TOTAL} = 264,00 \text{ m}^3$$

3 REVESTIMENTO

3.1 GUIA MEIO-FIO

$$\text{ÁREA} = 160,00 + 160,00 + 5,50$$

$$\text{TOTAL} = 325,50 \text{ m}$$

3.2 PAVIMENTO COM PARALELEPIEDO

$$\text{ÁREA} = 160,00 \times 5,50$$

$$\text{TOTAL} = 880,00 \text{ m}^2$$

3.3 CAIAÇÃO MEIO-FIO

$$\text{ÁREA} = 160,00 \times 0,30 = 48,00 \text{ m}^2$$

$$= 160,00 \times 0,30 = 48,00 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 96,00 \text{ m}^2$$

Janaina Leão Batista
Engenheira Civil
CREA 61506886-0



PREFEITURA DE

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍEDO

LOCAL DA OBRA: VÁRZEA, PRINCESA ISABEL -PB

DATA BASE: MARÇO DE 2019 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / ABRIL - MAIO/2019 (DER-PB).

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%
VALOR TOTAL = R\$ 74.097,43

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	26,34	32,92	R\$ 1.580,16
1.2	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	13,10	16,37	R\$ 785,76
SUBTOTAL ITEM 1.0								R\$ 2.365,92
2 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	264,00	4,96	6,20	R\$ 1.636,80
SUBTOTAL ITEM 2.0								R\$ 1.636,80
3 REVESTIMENTO								
3.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	325,50	31,95	39,94	R\$ 13.000,47
3.2	02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍEDO INC.COLCHAO AREIA	M2	880,00	51,13	63,91	R\$ 56.240,80
3.3	73445	SINAPI	CAIACA0 INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOC0 DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	96,00	7,11	8,89	R\$ 853,44
SUBTOTAL ITEM 3.0								R\$ 70.094,71
VALOR TOTAL								R\$ 74.097,43

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 74.097,43 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Janaina Leite Batista
 Engenheira Civil
 CREA 16.508/65-0

Janaina Leite Batista
 ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

Legenda:

- Calçada Projetada
- Calçada à demolir
- Meio Fio
- ▨ Calçamento Projetado
- Edificações
- Poste
- Árvores
- ① Creche Municipal
- ② Residência
- ③ Terreno

AREA COM ESTREITAMENTO



LOCALIZAÇÃO



Pavimentação em paralelepípedo

Colchão de areia (e=10cm)



1,20

1,20

CORTE AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

BARRO VÁRZEA

DESENHISTA:
ADLY XAVIER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JANAINA LEITE BATISTA
CREA - PB: 161506866-0

Janaina Leite Batista
Engenheira Civil
CREA: 161508066-0

FOLHA:
A4

ESCALA:
1:100
1:500



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190264640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1614206767**

Registro: **1614206767PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

RUA ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 151.447,24**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAQUIM ALEXANDRE NETO

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **25/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **JARDIM CARLOTA**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **25/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

Quantidade

Unidade

3.236,04

m²

3.236,04

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento e projeto de pavimentação em paralelepípedo da RUA JOAQUIM ALEXANDRE NETO no Bairro JARDIM CARLOTA, Município de Princesa Isabel-PB. ART VINCULADA A ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20190254443.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Felipe da Silva Santos

Engenheiro Civil

CREA-161420676-7

FELIPE DA SILVA SANTOS - CPF: 095.873.484-43

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **27/07/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **2763667**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 745yb
 Impresso em: 29/07/2019 às 08:10:48 por: ip: 45.168.158.194





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

LOCAL: RUA JOAQUIM ALEXANDRE NETO, BAIRRO JARDIM CARLOTA- PRINCESA ISABEL

Encargos: 87,85%

REFERÊNCIA PREF. DE PREÇOS: DER-PB/JULHO A SETEMBRO DE 2019, SINAPI/ Junho - 2019

B.D.I.: 25,00%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	UNIT. S/ BDI	VALORES (R\$)	
							UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
SINAPI	74209/001	1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m ²	0,00	316,38	395,47	0,00
SINAPI	73916/002	1.2	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	und	2,00	85,53	106,91	213,82
SINAPI	78472	1.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço	m ²	3.236,04	0,32	0,40	1.294,42
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								
DER/PB	02.702.00	2.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	2.409,82	40,53	50,66	122.081,48
SINAPI	94273	2.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	688,52	31,57	39,46	27.169,00
SINAPI	83693	2.3	Caiação em meio fio	m ²	172,13	3,20	4,00	688,52
TOTAL DA OBRA								151.447,24

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado

A placa terá 2,50m de largura por 4,0m de comprimento, e conforme modelo de placas de obras da Secretaria de Comunicação da Presidência da República totalizando uma área de:

$$A = 0,00 \text{ m} \times 0,00 \text{ m} = 0,00 \text{ m}^2$$

1.2 - Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm

Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro

$$Q = 2,00 \text{ und}$$

1.3 - Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço

Será o comprimento total da via, multiplicado pela largura, incluindo as calçadas que totalizará uma área de:

$$A = 344,26 \text{ m} \times (7,00 \text{ m} + 1,20 \text{ m} + 1,20 \text{ m})$$

$$A = 3.236,04 \text{ m}^2$$

2.0 - PAVIMENTAÇÃO

2.1 - Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Será o comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de intersecções

$$A = 344,26 \text{ m} \times 7,00 \text{ m} - (0,00 \text{ m}^2 \times 0,00) \times 0,00$$

$$A = 2.409,82 \text{ m}^2$$

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

2.2 - Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia 1:3

Será o comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perímetro de intersecção com outros logradouros, mais a quantidade de cinturões utilizados ao longo da via

$$\begin{aligned} C &= 344,26 \text{ m} \times 2,00 - (0,00 \text{ m} \times 0,00) \\ C &= 688,52 \text{ m} + 14,00 \text{ m} \\ C &= 702,52 \text{ m} \end{aligned}$$

2.3 - Calçada em meio fio

Será o comprimento total de meio fio, encontrado no item 3.2, multiplicado pelo perímetro

$$\begin{aligned} A &= 688,52 \text{ m} \times (0,15 \text{ m} + 0,10 \text{ m}) \\ A &= 172,13 \text{ m}^2 \end{aligned}$$


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	Informad	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,22	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,15	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,65	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,15	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,04	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,02																		

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	Conforme Legislação Específica		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abast. de Água, Coleta de Esg.	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Dist. de Energia Elét.	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I. = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil

CREA-161420676-7

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS						
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.508,24	1,00%	1.508,24		100%										
3	PAVIMENTAÇÃO	149.939,00	99,00%	59.975,60		40%	59.975,60		40%	29.987,80		20%				
Valores totais				151.447,24	100,00%											
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 61.483,84		R\$ 59.975,60		R\$ 29.987,80						
TOTAL ACUMULADO (R\$)						R\$ 61.483,84		R\$ 121.459,44		R\$ 151.447,24						

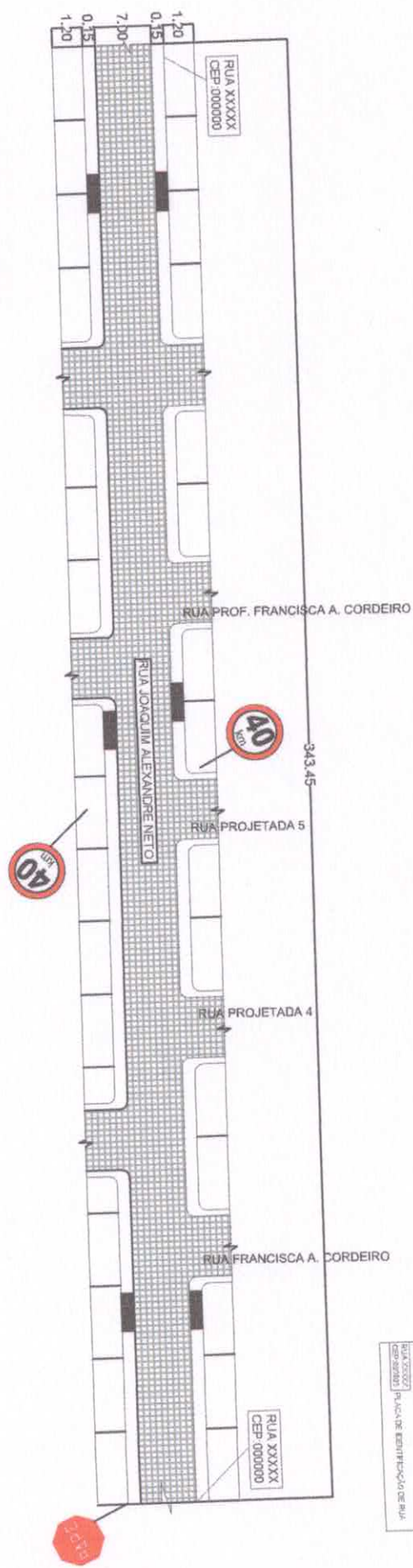
Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

LARGURA DE ACESSO

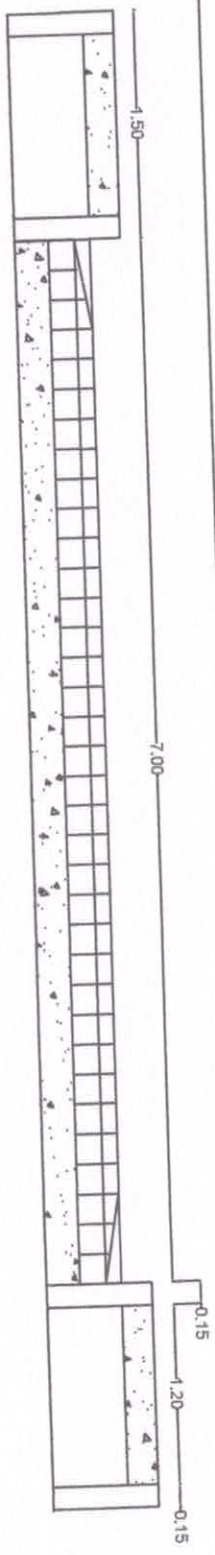
 PLACAS DE PARE

 PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA

RUA XXXXX CEP: 0000000



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 500



2 CORTE 1.1
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB



RUA PAVIMENTADA COM PARALELEPÍPEDOS:
RUA JOAQUIM ALEXANDRE NETO

DESENHISTA:
ADLY XAVIER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
FELIPE DA SILVA SANTOS
CREA - PB: 161420676-7

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

DATA:
16/04/2018



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JOAQUIM
ALEXANDRE NETO –BAIRRO JARDIM CARLOTA NO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL -PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL–PMPI

25 de julho de 2019

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: @prefeituradeprincesa



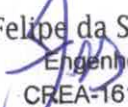
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Sumário

OBJETIVO.....	2
INTERVENÇÃO	2
CONCLUSÃO	5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO | 25 de julho de 2019


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

1

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JOAQUIM
ALEXANDRE NETO - BAIRRO JARDIM CARLOTA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA
ISABEL -PB

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo demonstrar o estado atual da rua Joaquim Alexandre Neto, Bairro Jardim Carlota-Princesa Isabel-PB.

INTERVENÇÃO

- RUA SEM PAVIMENTAÇÃO



FIGURA 1

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

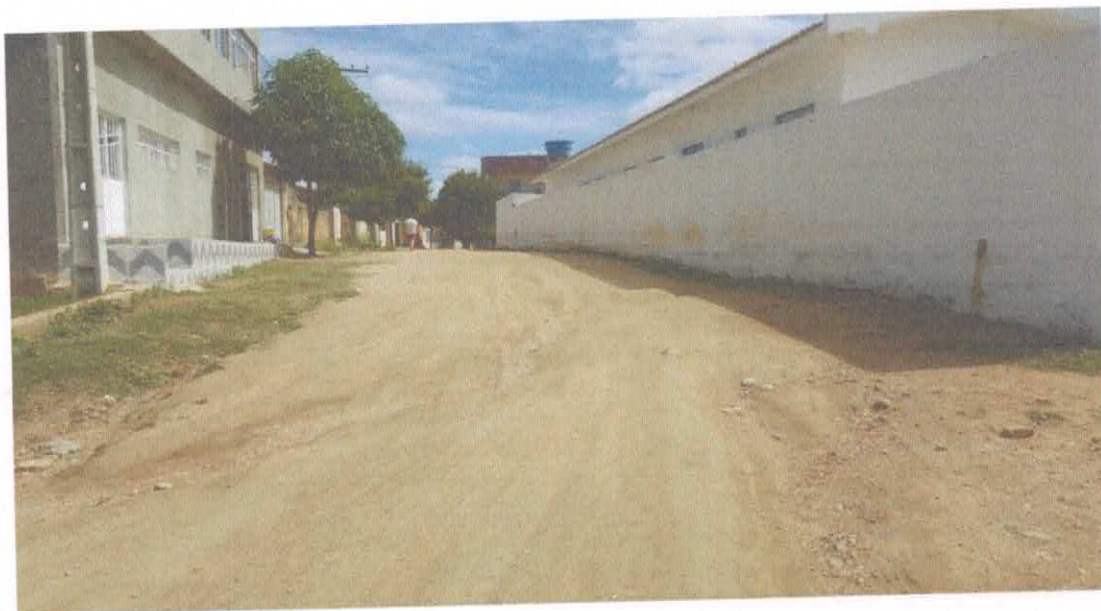


Figura 2

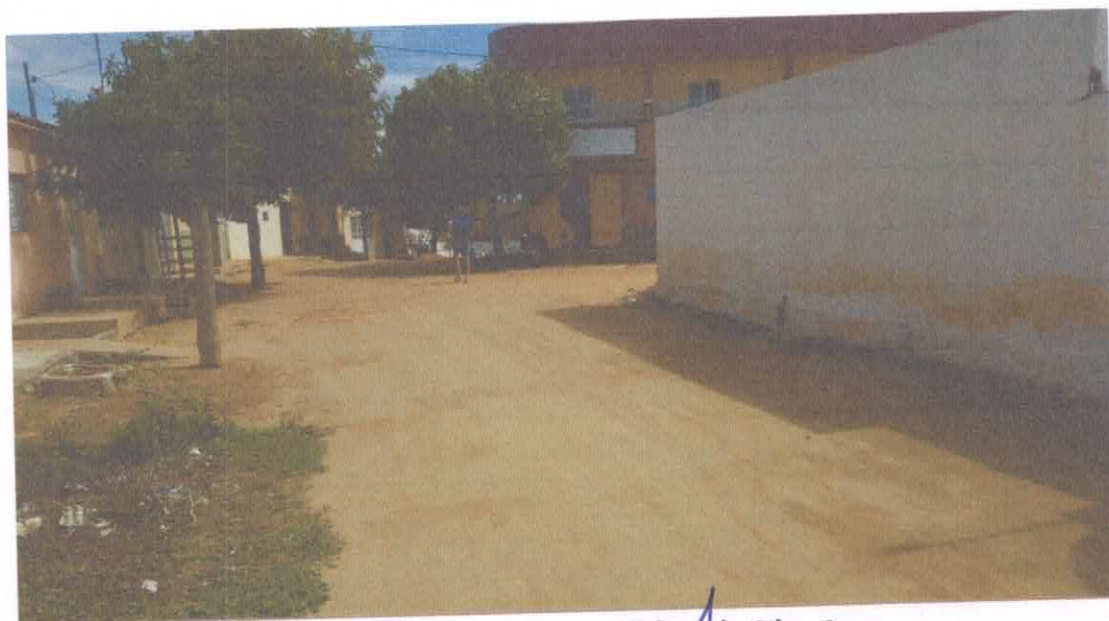


Figura 3

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO | 25 de julho de 2019

3

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura



FIGURA 4

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

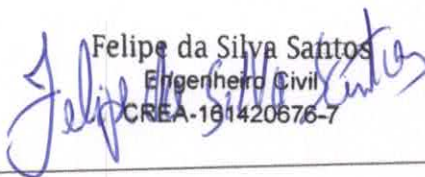


PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

CONCLUSÃO

Com o exposto podemos observar que a rua se encontra parcialmente pavimentada e que só após a sua pavimentação por completa atenderá os requisitos sanitários necessários.


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

FELIPE DA SILVA SANTOS

ENG. CIVIL

CREA-PB:161420676-7

RELATÓRIO FOTOGRAFICO | 25 de julho de 2019

5

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190261704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1614206767**

Registro: **1614206767PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

RUA ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 13.021,34**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL GERALDINO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **09/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

Bairro: **MAIA**

UF: **PB**

Previsão de término: **09/12/2019**

CEP: **58755000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

Nº: **S/N**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

Unidade

154,44

m²

154,44

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento e projeto de pavimentação em paralelepípedo da RUA MANOEL GERALDINO DOS SANTOS no Bairro Maia, Município de Princesa Isabel-PB. ART VINCULADA A ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20190254443.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Felipe da Silva Santos

Engenheiro Civil

CREA 1614206767

FELIPE DA SILVA SANTOS - CPF: 095.873.484-43

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,44**

Registrada em: **10/07/2019**

Valor pago: **R\$ 150,44**

Nosso Número: **2750462**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: az183
Impresso em: 11/07/2019 às 09:48:23 por: ip: 177.72.199.74

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO
 LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL GERALDINO DOS SANTOS, BAIRRO MAIA-PRINCESA ISABEL -PB
 DATA BASE: MAIO DE 2019 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / ABRIL - MAIO/2019 (DER-PB).
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%
VALOR TOTAL = R\$ 13.021,34

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	79916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45 x 25cm	M2	1,00	90,49	113,11	R\$ 113,11
1.2	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO	M2	154,44	0,33	0,41	R\$ 63,32
SUBTOTAL ITEM 1.0								R\$ 176,43
2 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	03.999.00	DER-PB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO/ALVENARIA DE PEDRA	M3	3,51	151,66	189,57	R\$ 665,39
SUBTOTAL ITEM 2.0								R\$ 665,39
3 REVESTIMENTO								
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	47,40	31,53	39,41	R\$ 1.868,03
3.2	.02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	M2	154,44	51,13	63,91	R\$ 9.870,26
3.3	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	11,85	2,99	3,74	R\$ 44,32
3.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	154,44	2,06	2,57	R\$ 396,91
SUBTOTAL ITEM 3.0								R\$ 12.179,52
VALOR TOTAL								R\$ 13.021,34

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 13.021,34 (TREZE MIL, VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Felipe da Silva Santos

Engenheiro Civil

CREA-161420676-7

FELIPE DA SILVA SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 161420676-7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45 x 25cm

Será utilizada uma placa no início do logradouro

$$Q = 1,00 \text{ und}$$

1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO

Conforme levantamento topografico a área total da Rua a ser pavimentada será de:

$$\text{ÁREA} = 19,80 \times 7,80$$

$$\text{TOTAL} = 154,44 \text{ m}^2$$

2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO/ALVENARIA DE PEDRA

$$\text{ÁREA} = 9,00 \times 7,80 \times 0,05$$

$$\text{TOTAL} = 3,51 \text{ m}^3$$

3 REVESTIMENTO

3.1 GUIA MEIO-FIO

$$\text{ÁREA} = 19,80 + 19,80 + 7,80$$

$$\text{TOTAL} = 47,40 \text{ m}$$

3.2 PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

$$\text{ÁREA} = 19,80 \times 7,80$$

$$\text{TOTAL} = 154,44 \text{ m}^2$$

3.3 CAIAÇÃO MEIO-FIO

Será o comprimento total de meio fio, encontrado no item 3.1, multiplicado pelo perímetro

$$\text{ÁREA} = 47,40 \times 0,25 = 11,85 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 11,85 \text{ m}^2$$

3.4 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

Será a mesma área do item 1.2

ÁREA = 154,44 m²

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,12	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,26	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,21																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1 \} * 100$$

B.D.I. = 25,00%
Fórmula Utilizada:

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-16/1420676-7

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	SENAI	0,20	0,20
A-4	INCRA	0,60	0,60
A-5	SEBRAE	2,50	2,50
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3,00	3,00
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	8,00	8,00
A-8	FGTS	-	-
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	FERIADOS	0,91	0,69
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	10,90	8,33
B-4	13º SALARIO	0,08	0,06
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,73	0,56
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	2,06	-
B-7	DIAS DE CHUVAS	0,12	0,09
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	8,59	6,57
B-9	FÉRIAS GOZADAS	0,03	0,02
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	-	-
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-1	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	5,24	4,01
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,39	4,12
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,49	0,38
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	-	-
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D	-	-
		-	-
		-	-
	TOTAL GERAL	87,85	49,32


 Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	176,43	1,35%	176,43					
2	MOVIMENTO DE TERRA	665,39	5,11%	665,39					
3	REVESTIMENTO	12.179,52	93,54%	12.179,52					
Valores totais				13.021,34	100,00%				
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 13.021,34		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO (R\$)						R\$ 13.021,34		R\$ 0,00	R\$ 13.021,34

Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA MANOEL
GERALDINO DOS SANTOS –BAIRRO MAIA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA
ISABEL -PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL–PMPI

11 de julho de 2019

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/>- Instagram: @prefeituradepincesa




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Sumário

OBJETIVO.....	2
INTERVENÇÃO	2
CONCLUSÃO	5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO | 11 de julho de 2019


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/>- Instagram: @prefeituradepincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA MANOEL GERALDINO DOS SANTOS –BAIRRO MAIA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL -PB

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo demonstrar o estado atual da rua Manoel Geraldino Dos Santos-Bairro Maia- Princesa Isabel-PB.

INTERVENÇÃO

- PARTE DA RUA SEM PAVIMENTAÇÃO



FIGURA 1

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura



Figura 2



Figura 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO | 11 de julho de 2019

3

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB- CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com- ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/>- Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA 161420676-7



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura



FIGURA 4


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

CONCLUSÃO

Com o exposto podemos observar que a rua se encontra parcialmente pavimentada e que só após a sua pavimentação por completa atenderá os requisitos sanitários necessários.

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

FELIPE DA SILVA SANTOS

ENG. CIVIL

CREA-PB:161420676-7